



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Delfino Rodrigues
* AV. HOLANDA PRÓXIMO COM RUA NICARAGUA, 50, APTO 1508, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

ACADEMIA / EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº

Aprovado em: 17-04-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  LEANDRO NEVES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PARA REQUERER A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO ÓLEO, IOCALIZADO NA RUA JAMILE ATTIE.

RUA JAMILE CALIL ATTIE, EM FRENTE AO Nº 191 E TODA SUA EXTENSÃO, .MANSUR,
38.414-419, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O presente requerimento se justifica tendo em vista o grande número de pessoas que frequentam a praça, fazendo caminhada, buscando lazer e atividades físicas em geral e a academia será muito importante. além de que a praça pode ser melhor aproveitada e trazer benefícios aos moradores não só do bairro, mas também aos dos bairros no entorno.

A academia ao ar livre permite levar a todas as pessoas de uma região, a opção de poderem praticar exercícios diariamente, agregando o lazer a prática de atividades físicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente da saúde. É sabido que as atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora do tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais.

Desta forma, é inconteste que a execução do serviço pleiteado trará inúmeros benefícios não só aos moradores do bairro, como também às pessoas que caminham pelo local, advindo daí o notório interesse público da medida ora apresentada.

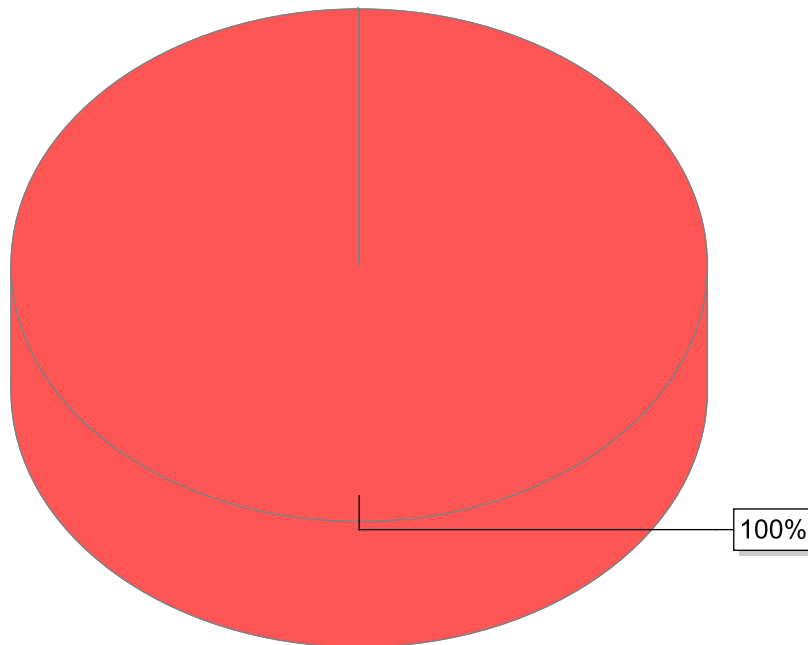
Ante o exposto, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução a esta proposta.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 17 de abril de 2020



Ver. Delfino Rodrigues
PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Delfino Rodrigues

| Nome | Quantidade |
|------------------------|------------|
| Ver. Delfino Rodrigues | 1 |
| Total | 1 |